



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.031-B DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à CHICO MENDES ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE IPATINGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 619 de 8 de novembro de 2007, que outorga autorização à Chico Mendes Associação Cultural Comunitária de Ipatinga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI  
Presidente

Deputado MENDONÇA PRADO  
Relator